



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5408

Publicação Diária

Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 106 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Promove a revisão do benefício de aposentadoria de Guilherme Casanova Junior, concedida pelo Decreto nº 379, de 26 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 35189-10.2022.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI;

CONSIDERANDO o processo SEI 43.000272/2025-70 - Revisão de Benefício,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Guilherme Casanova Junior, matrícula 128627, posicionado na Tabela/Ref./Nível 32/V/53, passando o §2º do Art. 1º do Decreto nº 379, de 26 de março de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 23.988,39, no mês referência março de 2024, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 10.324,05;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 44,666%.....	R\$ 4.697,61;
III - Código 050 - Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 193,15;
IV - Código 306 - Adicional por Resp. Técnica - ART 70% - Judicial - 70%.....	R\$ 10.650,37;
V - Código 544 - Redutor Salário Prefeito.....	- R\$ 1.876,79;
VI - Total mensal.....	R\$ 23.988,39;
VII - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 311.849,07."

Art.2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 107 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Promove a revisão do benefício de aposentadoria de Maria Inez Passini Lima, concedida pelo Decreto nº 1371, de 29 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 35189-10.2022.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI;

CONSIDERANDO o processo SEI 43.000265/2025-78 - Revisão de Benefício,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Maria Inez Passini Lima, matrícula 137359, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/V/46, passando o §2º do Art. 1º do Decreto nº 1371, de 29 de novembro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.167,02, no mês referência março de 2024, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 7.785,27;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 41,666%.....	R\$ 3.316,06;
III - Código 050 - Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 173,39;
IV - Código 306 - Adicional por Resp. Técnica - ART 70% - Judicial - 70%.....	R\$ 7.892,30;
V - Total mensal.....	R\$ 19.167,02;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 249.171,26."

Art.2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 114 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**SÚMULA:** Concede aposentadoria a Laercio Henrique.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.029839/2023-10 AMS: Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.004760/2024-75 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004761/2024-10 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica

DECRETA:**Art. 1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a Laercio Henrique, matrícula 109606, ocupante do cargo de Agente Operacional Público, na função de Serviço de Inspeção I - Suplementar, posicionado na Tabela / Ref. / Nível 1 / I / 46.**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II e §3º, I da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 3.091,92, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 1.926,57;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 45,666%.....	R\$ 969,31;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Total mensal.....	R\$ 3.091,92;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 40.194,96.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 115 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Maria Glória Kimiko Francisco**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.172919/2024-28 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004786/2024-13 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004788/2024-11 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:**Art.1º** Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Maria Glória Kimiko Francisco, matrícula 343200, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11 / V / 14.**§1º** O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, §2º e §3º, II da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.261,91, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 4.628,69;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 19,00%.....	R\$ 916,70;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - 100%.....	R\$ 520,48;
V- Total mensal.....	R\$ 6.261,91;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 81.404,83.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 116 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**SÚMULA:** Concede Aposentadoria à Taxis Caroline Araújo,**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.034574/2024-52 AMS: Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.004819/2024-25 CAAPSML: Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.004822/2024-49 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60%, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Tahis Caroline Araújo, matrícula 147850, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na função Serviço Comunitário de Saúde, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 37 / II / 1.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 21 da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.518,00, calculados com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária da servidora, computadas a partir de julho de 1994 a janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - 60% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 1.406,37;
II - Complementação salário mínimo.....R\$ 111,63;
III - Proventos mensais.....R\$ 1.518,00;
IV - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 19.734,00.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 117 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Claudio Antônio Nogueira,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.179190/2024-11 SMRH: Documentação Funcional para Análise de Aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004750/2024-30 CAAPSML: Concessão de Aposentadoria,

SEI 43.004785/2024-79 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60%, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a Claudio Antonio Nogueira, matrícula 159280, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função Serviço de Manutenção Estrutural, posicionado na Tabela/Ref./Nível 3 / I / 3.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 21 da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.518,00, calculados com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária do servidor, computadas a partir de julho de 1994 a janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - 60% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....R\$ 1.494,80;
II - Complementação salário mínimo.....R\$ 23,20;
III - Proventos mensais.....R\$ 1.518,00;
IV - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....R\$ 19.734,00.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 118 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Gláucia Valéria Fittipaldi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.009815/2024-25 Documentação funcional para apresentar à CAAPSML,

SEI 43.004815/2024-47 Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004817/2024-36 Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Gláucia Valéria Fittipaldi, matrícula 119849, ocupante do cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina em Pediatria - Plantonista, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 10 / IV / 24.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, e §3º, I da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020, em razão da conversão possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 24.347,61, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 41,666%.....	R\$ 8.304,12;
II- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
III- Código 100 –Vencimento Médico Plantonista - (96h)100%.....	R\$ 19.734,17;
IV- Código 544 –Redutor - Teto Remuneratório.....	- R\$ 3.886,72;
V- Total mensal.....	R\$ 24.347,61;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 316.518,93.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 120 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Tânia de Oliveira Bérghamo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.025763/2024-34 AMS: Documentação funcional para apresentar à CAAPSML,

SEI 43.004681/2024-64 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004682/2024-17 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Tânia de Oliveira Bérghamo, matrícula 127582, ocupante do cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina em Pediatria, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 10 / IV /13.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, e §3º, I da Lei nº 11.348/2011, com redação da Lei Municipal nº 13.193/2020, em razão da conversão de tempo possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 21.591,01, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 100 –Vencimento Médico Plantonista (96h) - 100%.....	R\$ 18.416,90;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 16,00%	R\$ 2.978,07;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Total mensal.....	R\$ 21.591,01;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 280.683,13.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 121 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Renata Santos Ortiz Conselvan.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.022752/2024-01 AMS: Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.004668/2024-13 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004676/2024-51 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria compulsória por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais a 60%, a contar de 01 de fevereiro de 2025, à Renata Santos Ortiz Conselvan, matrícula 144398, ocupante do cargo de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, na função Serviço de Farmacêutica em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 35 / II / 5.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 21 da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.267,06, calculados com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição previdenciária do servidor, computadas a partir de julho de 1994 a janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - 60% da média aritmética das remunerações de contribuições previdenciárias.....	R\$ 6.267,06;
II - Proventos mensais.....	R\$ 6.267,06;
III - Proventos anuais (12 meses + abono de Natal).....	R\$ 81.471,78.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 122 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Gislene Inacio Correa Hirle.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.181116/2024-64 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004662/2024-38 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004663/2024-82 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar 1º de fevereiro de 2025, à Gislene Inácio Correa Hirle, matrícula 333395, ocupante do cargo de Professor, na função Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 11 / V / 44.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 8.888,50, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 5.588,33;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 2.583,65;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Código 463 - Gratificação pelo Exercício de Cargo Magistério.....	R\$ 520,48;
V- Total mensal.....	R\$ 8.888,50;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 115.550,50.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 123 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Cristiane Angélica Balan

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.127268/2024-11 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004703/2024-96 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004705/2024-85 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Cristiane Angélica Balan, matrícula 136832, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Psicologia, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 9 / V / 52.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, I, e §4º da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 24.265,21, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 9.602,85;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$ 4.474,76;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Código 306 - Adicional por Responsabilidade Técnica - A.R.T. 70% (Judicial)	R\$ 9.991,56;
V- Total mensal.....	R\$ 24.265,21;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 315.447,73.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 124 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Cristiane Sola Rogério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.195883/2024-51 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI 43.004771/2024-55 CAAPSML: Concessão de aposentadoria;

SEI 43.004804/2024-67 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Cristiane Sola Rogério, matrícula 333590, ocupante do cargo de Professora, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11 / V / 49.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Artigo 83, §1º, I, e §4º da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.146,38 no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 5.766,59;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 2.663,27;
III - Código 050 - Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério -	R\$ 520,48;
V - Total mensal.....	R\$ 9.146,38;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 118.902,94.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 125 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Maria Luzineide da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.183512/2024-26 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI 43.004762/2024-64 CAAPSML: Concessão de aposentadoria;

SEI 43.004813/2024-58 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Maria Luzineide da Silva, matrícula 346551, ocupante do cargo de Professora, na função de Docência de Educação Básica, posicionada na Tabela/Ref./Nível 16 / IV / 44.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 11.714,94 no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (180h) - 100%.....	R\$ 7.451,06;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%	R\$ 3.339,18 ;
III - Código 050 - Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11.317/2011 - 100%.....	R\$ 728,66 ;
V - Total mensal.....	R\$ 11.714,94;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 152.294,22.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 126 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Lorival Batista Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.126511/2024-84 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004744/2024-82 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004746/2024-71 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a Lorival Batista Alves, matrícula 130931, ocupante do cargo de Agente Operador de Máquinas, na função de Serviço Operador de Máquinas Motrizes, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 4 / III / 47.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em razão da conversão de tempo possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.568,05, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 4.312,94;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$ 2.059,07;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Total mensal.....	R\$ 6.568,05;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 85.384,65.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 127 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede aposentadoria a Valdir Motta Bittencourt.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.011265/2024-12 AMS: Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML,

SEI 43.004763/2024-17 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004764/2024-53 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a Valdir Motta Bittencourt, matrícula 121681, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina Geral, posicionado na Tabela / Ref. / Nível 30 / III / 31.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, em razão da conversão de tempo possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 13.429,09, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (100h)	R\$ 10.721,92;
II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 23,00%.....	R\$ 2.511,13;
III- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Total mensal.....	R\$ 13.429,09;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 174.578,17.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 128 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede aposentadoria à Heloisa Seiko Matsuo Shimabukuro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.025251/2024-78 AMS: Documentação Funcional para Apresentar à CAAPSML;

SEI 43.004775/2024-33 CAAPSML: Concessão de aposentadoria;

SEI 43.004776/2024-88 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Heloisa Seiko Matsuo Shimabukuro, matrícula 118214, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionada na Tabela / Ref. / Nível 9 / V /37.

§ 1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, em razão da conversão de tempo possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 19.003,01 , no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 8.739,57;
II - Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 42,666%	R\$ 3.812,47;
III - Código 050 – Complementação salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV - Código 304 – Adicional de Responsabilidade Técnica - A.R.T 70%.....	R\$ 6.254,93;
V - Total mensal.....	R\$ 19.003,01;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 247.039,13.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 129 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Izabel Cristina Leonardi

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.184080/2024-71 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004679/2024-95 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004732/2024-58 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Izabel Cristina Leonardi, matrícula 338133, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11 / V / 19.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, inciso I, §2º da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 6.686,17, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 4.776,29;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 24,00%.....	R\$ 1.193,36;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - 100%.....	R\$ 520,48;
V- Total mensal.....	R\$ 6.686,17;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 86.920,21.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 130 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Vera Lúcia Arjonas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.158554/2024-29 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI 43.004784/2024-24 CAAPSML: Concessão de aposentadoria;

SEI 43.004790/2024-81 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Vera Lúcia Arjonas, matrícula 333611, ocupante do cargo de Professor, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11 / V / 47.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, inciso II, e §3º, inciso I da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.042,20 no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 5.694,58;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 44,666%	R\$ 2.631,10;
III - Código 050 - Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério	R\$ 520,48;
V - Total mensal.....	R\$ 9.042,20;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 117.548,60.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 131 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Daniel Luciano Evangelista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.143277/2024-50 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML,

SEI 43.004734/2024-47 CAAPSML: Concessão de aposentadoria,

SEI 43.004737/2024-81 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, a Daniel Luciano Evangelista, matrícula 137740, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Patrimonial, na função de Serviço de Manutenção Geral, posicionado na Tabela / Ref. / Nível 4 / III / 16.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, em razão da conversão de tempo possibilitada pelo Tema 942/STF.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 5.381,66, no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....	R\$ 3.549,91;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,67%	R\$ 1.635,71;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV- Total mensal.....	R\$ 5.381,66;
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 69.961,58.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 132 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Concede Aposentadoria à Ana Regina Chepak de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 19.009.196273/2024-74 SMRH: Documentação funcional para análise de aposentadoria junto à CAAPSML;

SEI 43.004751/2024-84 CAAPSML: Concessão de aposentadoria;

SEI 43.004777/2024-22 PGM: Solicitação de Consulta Jurídica.

DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 1º de fevereiro de 2025, à Ana Regina Chepak de Souza, matrícula 330310, ocupante do cargo de Professora, na função de Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental, posicionada na Tabela/Ref./Nível 11 / V / 53.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 83, §1º, II, e §3º, I da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 9.419,70 no mês referência janeiro de 2025, conforme segue discriminado:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (120h) - 100%.....	R\$ 5.913,29;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo De Serviço - 45,666%	R\$ 2.789,89;
III - Código 050 - Complementação Salarial - 100%.....	R\$ 196,04;
IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - 100%.....	R\$ 520,48;
V - Total mensal.....	R\$ 9.419,70;
VI - Total mensal X 12 + Abono de natal.....	R\$ 122.456,10.

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos Arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta nomeação de Rosineia Farias para o cargo de Professor de Educação Básica (sub judice).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.131526/2023-83, SEI nº 19.009.154072/2023-19, SEI nº 19.004.011303/2024-21 e SEI nº 19.009.015543/2025-36

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Professor de Educação Básica, sub judice, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 400122-ROSINEIA FARIAS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 16 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- d) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- f) EDITAL DE ABERTURA: 142/2022-DDH/SMRH
- g) MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital 142/2022-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0083849-98.2023.8.16.0014, Ref. mov. 42.1 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 11.531/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 135 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Jorge Matheus Fernandes de Camargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 392120-JORGE MATHEUS FERNANDES DE CAMARGO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 149009011056/2025-02
- f) NÚMERO SEI: 19.009.011056/2025-02
- g) DATA VIGÊNCIA: 21/01/2025
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 138 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia Calebe Guedes Silva para o cargo em comissão de Assessor Executivo III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Calebe Guedes Silva** para, a partir de 01 de fevereiro de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo III, código AE03, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 139 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia Luiz Eduardo Zacchi para o cargo em comissão de Assessor Executivo IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Eduardo Zacchi** para, a partir de 01 de fevereiro de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo IV, código AE04, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 140 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta designação de Ana de Fatima Souza Viezorkosky para compor o Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a disposição da Lei Municipal nº 13.545/2022, em especial o Art. 59, § 4º, inciso I, quando da convocação de suplente; e processos SEI nº 19.025.005286/2025-26, SEI nº 19.009.006146/2025-73 e SEI nº 19.009.016002/2025-25.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Tutelar, com vantagens equivalente ao símbolo CC02, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 231436-ANA DE FATIMA SOUZA VIEZORKOSKY MELO
- b)TABELA/NÍVEL: CC/02
- c)CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- d)FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1450-FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE
001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- f)DATA VIGÊNCIA: 30/01/2025 à 18/02/2025
- g)EDITAL DE ABERTURA: 002/2023-CMDCA
- h)MOTIVO: Provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal, em decorrência de férias da Conselheira Celia Aparecida da Silva Andrade Tomaszewski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 143 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Institui Comitê Técnico para estudos sobre a utilização da cannabis para finalidade medicinal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Comitê Técnico com a finalidade de desenvolver estudos necessários e suficientes para melhor orientar a elaboração de projeto de lei para criar a política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de *cannabidiol*, em associação com outras substâncias cannabínicas, incluindo o tetrahidrocanabidiol, por meio das unidades de saúde pública municipal.

Art. 2º. Integram o Comitê Técnico:

- I. Rita de Cássia Domansky, matrícula 21095-1;
- II. Veronica Sanches Gomes, matrícula 21096-0;
- III. Beatriz Zampar, matrícula 15040-8;
- IV. Cláudia Denise Garcia, matrícula 13817-7;
- V. Tatiane de Almeida do Carmo, matrícula 12529-6;
- VI. Katia Fermino da Silva, matrícula 12960-7;
- VII. Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar, matrícula 13619-0;
- VIII. Lilian Soares Gozi Scarpelli Ferro, matrícula 13153-9.

Art. 3º. Compete ao Comitê Técnico:

- I. Delimitar as condições técnicas necessárias para o fornecimento dos medicamentos;
- II. definir protocolos clínicos direcionados;
- III. realizar busca de informações juridicamente reconhecidas acerca da legalidade do fornecimento;
- IV. criação de diretrizes terapêuticas a serem incorporadas;
- V. estabelecer fluxos coordenados com a lei vigente pelo Estado;
- VI. estimar impacto orçamentário e financeiro;
- VII. elaborar minuta de projeto de lei;
- VIII. demais atribuições relativas à finalidade do Comitê.

Art. 4º. O Comitê Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos e privados, e especialistas em assuntos relacionados ao tema objeto de estudo.

Art. 5º. O Comitê Técnico terá prazo de duração para realização dos estudos de 90 (noventa) dias, cujo relatório final das atividades do Comitê, com a minuta de projeto de lei, será encaminhado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Londrina, 31 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 144 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Efetiva vinculação do servidor Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.000284/2025-02.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Implanta o tipo processual no Sistema Eletrônico de Informações - SEI: "IPPUL: Diretrizes Urbanísticas Simplificadas", no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 84.000147/2025-83 e 19.008.010980/2025-73,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "IPPUL: Diretrizes Urbanísticas Simplificadas" no Município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Público.

Art. 2º. O usuário deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) .

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Diretrizes Urbanísticas Simplificadas, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 154 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: *Decreta a data do feriado móvel em comemoração ao Padroeiro da Cidade de Londrina - Sagrado Coração de Jesus*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 4º da Lei Municipal nº 13.903, de 27 de dezembro de 2024 que considera feriado móvel o dia do Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o dia **27 de junho de 2025**, a data do feriado religioso destinado à festa do Padroeiro da Cidade de Londrina - Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMDS-GAB Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Considerando a Lei nº 12.744 de 31 de julho de 2018 que restringe o consumo de bebidas alcóolicas nos logradouros públicos do município de Londrina e dá outras providências.

Considerando o artigo 6º da referida lei, que estabelece que compete ao município de Londrina por meio de seus servidores designados, fiscalizar, aplicar multas e fazer a respectiva cobrança.

Considerando o Decreto nº 1601 de 16 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 12.744/2018, e estabelece que a Guarda Municipal designará agentes para dar atendimento às atribuições de fiscalização da lei e do decreto que restringe o consumo de bebidas alcóolicas.

Considerando a Portaria nº 27/2020, publicada anteriormente com a designação dos guardas municipais para a fiscalização da mencionada lei.

Considerando que após a publicação da Portaria nº 27/2020 houve mudanças no efetivo da Guarda Municipal de Londrina.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, por seu Secretário e no uso de suas atribuições legais, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 12.744/2018 e Art. 3º do Decreto 1601/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Guardas Municipais de cargo efetivo a atuarem na fiscalização e lavratura de auto de infração nos termos da Lei 12.744/2018 e Decreto 1601/2019, relativo a consumo de bebidas alcóolicas nos logradouros públicos do Município de Londrina.

Art. 2º Ficam designados os Guardas Municipais relacionados no Anexo 1 (um) da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Felipe Augusto Bonzato Juliani, Secretário(a) Municipal de Defesa Social.

ANEXO I À PORTARIA MUNICIPAL Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

145327	ADILSON DE SOUZA RIBEIRO
145343	ALECIO GENERSON BOLETTI
145360	ALEX SANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
145378	ALEX TEODORO DA SILVA
145408	ALEXANDRE SERRANO LUPPI
145416	AMANDA CAROLINA CSISZER GAMBÍ
145424	AMAURI VILAS BOAS SOUZA
145475	ANDERSON BITENCOURT CAMARGO
145505	ANDRE ANTONIO FRANCISCO MANOEL
145530	ANDRE LUIZ PASA
145564	ANDREIA MARIA MENEZES BARBOSA
145580	ANGELO HENRIQUE DE MATOS
145645	CARLOS DONIZETE PEREIRA
145661	CASSIA MUNHOZ SILVA
145688	CHRISTOPHER TEODORO FRANCISCO
145700	CIRLEI CARVALHO BARBOSA KUBALAKI
145777	DANIEL DITSUZO SAKAMA
145793	DANILO ARAUJO SUTIER
145823	DAYANE CAROLINE PEREIRA
145874	DEVANILDO DOS REIS SOUZA
145890	DIEGO GUIMARAES ANDRADE
145904	DIRLAN LUZ DE MELLO
145971	ED FRANK FERNANDES
146013	EDSON BATISTA DE OLIVEIRA
146048	ELCIO MACEDO DOS SANTOS
146056	ELIAS PAULINO PEREIRA
146080	ELOIZA DA ROCHA
146153	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
146170	EVERTON MERENCIO MACHADO
146188	FABIANE DANIELA PEREIRA
146200	FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA
146242	FELIPE ANDRE DOS SANTOS
146277	FERNANDA APARECIDA FABRIS COSTA
146285	FERNANDO ALISSON FERREIRA
146307	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
146412	HELENA CRISTINA INACIO
146455	IDEVAM INACIO DE PAULA JUNIOR
146471	INGRITY KARINA GONCALVES LEITE
146498	ISRAEL LIMA DE FREITAS JUNIOR
146528	JAILSON PAULO PALMA
146536	JACKSON QUIRINO OLIVEIRA
146650	JOSINALDO DE FREITAS
146668	JOSINEY CHAGAS DE PAULA
146676	JULIANO ARANTES
146684	JULIARA VIEIRA
146706	JUNIOR ANTONIO DOS SANTOS
146757	LEANDRO LOBO

146803	LEOVANILDO JOSE DIAS
146838	LUCAS CARDOSO BUENO
146854	LUCIANE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA
146862	LUCIANO ALVES DA SILVA
146951	MARCO ANTONIO DA CRUZ
146978	MARCOS BUENO GODOI
146986	MARCOS RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
146994	MARCOS ROGERIO DA SILVA
147044	MARILUCIA FERNANDES LIBA
147060	MARINICE VALERIA MIGUEL LOURENCO JULIANI
147095	MAYBI DALIANE SAMPAIO SAHD
147117	NERILDO AUGUSTO DE MEDEIROS
147141	NOEMI CONTE LIMA
147184	PALOMA MATHEOS DE FREITAS BASSI
147273	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
147281	RAFAEL RUIVO DA SILVA
147338	REGINALDO SEMCZUK
147346	RENAN NEVES COLMIRAN
147370	RICARDO ALEXANDRE BRUN
147427	RICARDO SILVA VIEIRA
147516	ROMULO PACHECO ANZOATEGUI
147532	ROSYLENE HECKERT MACHADO
147559	RUSSON DE CASTRO BENTO
147575	SERGIO KEIJI TANNO FILHO
147648	THIAGO CAMILO GARCIA
147680	TIAGO JUM KAWANO
147729	WALDIR DE LIMA JUNIOR
147770	WILSON ROBERTO DA SILVA
147869	MULLER HENRIQUE DE LIMA
147885	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BELLO
147893	JAYNA MARIA VERONICA
147923	ADRIANO SERGIO ORIGA
147940	ALAN CESAR PELAQUIM
147958	ANA PAULA BATISTA PRATES NASCIMENTO
147966	ANTONIO SIENA JUNIOR
147974	APARECIDO DOS SANTOS
147982	CARLITO BATISTA DOS SANTOS
147990	CLEVERSON GOMES CASADO
148024	DEMerval ANDERSON DO CARMO
148032	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
148067	ELIEL COSTA DOS SANTOS
148075	FABIO DE QUADROS FERNANDES
148113	ISRAEL DE SOUZA CARVALHO
148148	LUCIANO MARTINS DE SALES
148199	MARIO CESAR OLIVEIRA NUNES
148202	OSMAR DOS SANTOS
148237	REGINALDO GABRIEL
148253	ROBERTO PINHEIRO GONCALVES
148270	RODRIGO SIMOES MONTI
148296	SAMUEL LINCOLN SABOIA RODRIGUES
148318	SIMONE DOMINGUES DANTAS
148334	VALTER BENTO MARQUES
148342	WANDER DA SILVA
148350	WESLEY PIMENTEL AFONSO
154733	EDERSON LUIZ REIS DOS SANTOS
154741	JOAO GUILHERME DA SILVA QUADROS
154750	FAGNER CHRISTIAN FERNANDES
154768	ALINE SALLES PEDRAZANI
154776	LUIZ FERNANDO RAMOS
154784	MARCELO BARBOSA DE LIMA
154814	ROBSON PALMA DE SOUZA
154830	DAIANE CIPRIANO MELCHIOR DO NASCIMENTO
154849	RENATO HUGO ALVES BARBOSA
154865	RODRIGO DUARTE
154881	WALTER FREITAS NEGRAO
154903	JULIO CESAR RIBEIRO
154911	MARIO ROBERTO GNECCO JUNIOR
154920	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA
154938	RENAN DIRCEU SODRE
154946	DIEGO AUGUSTO PORTO CESTARI
154954	ELZIO APARECIDO DIAS
154962	ANTONIO CARLOS FERNANDES GOBETTI
154970	RODRIGO GOUVEA MENEGALDO
154989	BRUNO AMARAL DA SILVA
155004	JOSE RENATO MODOS DE JESUS
155020	THARLES OLIVEIRA NOGUEIRA
155039	MARCELO MODESTO DA SILVA
155047	JEFERSON ALMEIDA DA SILVA

155055	WAGNER HILARIO GARCIA
155071	DANIELY MOSTACO MONTI
155080	WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA
155098	CARLA CRISTINA DOS SANTOS NEVES
155101	ANA PATRICIA LOPES ALVES
155110	TAYNARA DA FONSECA
155136	CLEVERTON ALMEIDA PEROZIM
155144	JOAO MARIO LUCINGER DE ALMEIDA
155152	ELISEU DE ALMEIDA
155160	JESSE VANDER BORTOTO
155187	THIAGO FREIRE
155195	FABIO SEIDI KANAYAMA
155209	ANDREA GRAZIELE GARCIA DE OLIVEIRA
155241	ISMAEL LAUDELINO DOS SANTOS
155250	GILVANE DOMINGOS BARBOSA
155268	MARLEI RODRIGO BARBOSA
155276	MARCELO ARANTES DA SILVA
155284	JOSUE BENAIA FERREIRA NEVES
155292	RODRIGO AMADEU PEREIRA
155314	JOSE REGINALDO CAMARGO
155322	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA
155349	MARCOS WAGNER CARDOSO
155357	WILMAR WAGNER DA SILVA
155373	ALEXANDRE JORGE
155381	THIAGO RUFINO GOMES
155390	DAIANE DA SILVA CARDOSO BURANELLO
155403	ANGELICA FERREIRA DE BRITO NUNES
155411	ADRIANA PATRICIA SARTORI
155420	ALTAIR IGNEZ DE SOUZA
155438	RICARDO DA SILVA
155446	DELVAIR AGOSTINHO PINTO
155454	LEONARDO HENRIQUE ALVES BARBOSA
155462	GUILHERME FREDERICO BERGAMO FAZOLI
155489	IDMARA GASPAR
155519	IVO ALVES
155535	JOSE HENRIQUE INACIO DE PAULA
155560	FERNANDO SALGADO FONSECA
155586	PRISCILA CAROLINA PIRES RODRIGUES
155594	ANDERSON PEDRO CARRASCO
155608	DAVI ETTORE SOTANA
155616	VALDIR AUGUSTO DE FREITAS NARDIN
155640	MARCOS SERGIO BARBOSA
155659	EDWARD ROGENSKI DE MELLO
155667	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA JUNIOR
155683	ANDERSON ALVES BUENO
155691	JOSE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
155705	WILLIAN GONCALVES DOS REIS
155713	CARLOS ROBERTO DA SILVA
155721	FABIO CARDOSO
155748	TIAGO BASSO BENTO
155756	PATRICIA MARCON MARINS VILLELA
155764	WAGNER VIANA DOS SANTOS
155772	MOISES ANTONIO DOS SANTOS
155799	HELIO SOARES CABRAL
155802	OTARINO BALBINO FRUTUOSO FILHO
155810	JULIANA ALVES DA ROCHA
155829	RICARDO HENRIQUE CHAGAS
155845	JEAN CARLO PEREIRA ROSA
155853	LEANDRO RAMOS
155870	VINICIUS AVILA SANTIN
155888	EDILSON GALVAO RIBEIRO
155896	ANDERSON SHIGUEO KURIKI
155900	FERNANDA TORRES
155918	RODRIGO YAMASHITA
155926	ANDRE MARCEL BOGADO DUTRA
155942	CARLOS ALEXANDRE DE GODOI SILVA
155969	DEIVID AMORIM CAMPOS
155977	SERGIO GUIARDELLI JUNIOR
156000	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS
156019	EDUARDO ANTONIO IZIDORO
156027	FRANCISLAINE STABILE
156043	EDER JUNIOR APARECIDO MARTINS
156078	MAGNA DE CASTRO GABRIEL
156086	MARINA OZAWA SCHNEIDER
156108	MATHEUS MIZAEK KIKUMOTO
156159	TOMAS EDUARDO DA SILVA
156167	BRUNA DE FATIMA MORILHAS
156175	LUCAS FLAVIO BARBOSA

156191	RODRIGO JOSE RODRIGUES
156205	GIOVANE HANRIETE DE OLIVEIRA
156213	ANTONIO MARCOS DOMINGOS
156221	SILVANA AYAKO SASAKI DUTRA
156248	LUIZ AMERICO RIBEIRO
156256	FABIANO VICENTE DA SILVA
156264	GLEICY OLIVEIRA DA SILVA
156272	MARIA CAROLINA MICHELETTI GOISSIS MACHADO
156299	EMERSON DA SILVA SANTOS
156302	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
156310	ARILDO DE MELLO
156337	ANDRE PORTES MARQUES
156345	NIVAL BARBOSA
156361	MARCOS AURELIO PEREIRA LOPES
156400	TASSIA PASCOALINOTTO CINGANO
156426	DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS
156434	JORGE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR
156442	EGON HENRIQUE BEZERRA
156469	ODILON APARECIDO ZAMBONI
156493	ROGERIO SATO
156507	JULIO CESAR VALENCIA
156515	GENALDO FERNANDES DE SOUZA
156523	AMARILDO DOMINGOS JARDIM
156531	CILSON DE LIMA JUNIOR
156558	MARCOS ROBERTO GODOY
156566	EDSON PEREIRA BARBOSA
156574	WILLIAM MASSAYUKI SONODA
156582	MARCOS ROBERTO TASSI
157244	LAUDINEIA GOMES BRANCO FERREIRA DE SOUZA
157252	LETICIA CAROLINE GONCALVES MENDES
157260	LUIS FERNANDO MARINELLI NOGUEIRA
157287	LUCAS ZANINI DE MATOS
157295	LUIZ ALBERTO ROMI
157309	MARCIO JOSE ALVES MATEUS
157317	MARCOS SATOSHI ONO
157325	NORTON SILVA
157333	PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
157341	PEDRO HENRIQUE LIRIO MARQUEZIM
157350	RODRIGO TESCHE DA TRINDADE
157368	ROBISON JUNIOR DO NASCIMENTO
157384	SERGIO AKIRA NAZIMA
157392	SILMAR ALVES DE OLIVEIRA
157406	TALES RAFAEL GARCIA DA HORA
157422	TIAGO GONCALVES DOS SANTOS
157430	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
157449	WILLIAN RAMOS
157457	ADAM LISBOA VELTRE
157465	ALMIR ROGERIO DE ALMEIDA
157473	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA
157481	AMAURI PANIZIO JUNIOR
157503	ANA PAULA BAPTISTA FAUSTINO
157511	BEATRIZ SILVA DA ROSA
157520	DAIANE NEVES DOS SANTOS
157546	EMERSON ROBERTO BATISTA
157554	FERNANDO BORGES TRINDADE
157570	GUSTAVO FERNANDO DE OLIVEIRA GOUVEA
157589	HENRI ALLAN TALHACOLO DOS SANTOS
157597	ITAMAR BORTOLOTO
157600	JULIANO HENRIQUE GUILHERME
157619	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA
157627	KAWANNA CRISTINA DE LIMA
157660	FABIO APARECIDO DE SOUZA
157686	ALINE FATIMA DOS SANTOS
157694	DIELSON BRUNO OLIVEIRA MARTINS
157708	ANDRE LUIZ JOVEDY
157716	ANCELMO CRISTIANO FRIGO
157732	CLAUDIO PORTES FARIA
160032	JOAO DE JESUS SILVA
160040	PAULO CESAR CORREIA NASCIMENTO
160059	JAQUELINE DUARTE DE PAULA COSTA
160083	MARCELO BORGES LIMA
160105	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
160121	RAFAEL SILVA DE SOUZA
160148	LUIZ DIEGO TIMOTEO LEAO
160164	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA
160172	FABRICIO ALVES MOREIRA
160210	LUIZ GUSTAVO DIAS DA CRUZ
160229	LEOPOLDO ARAUJO DO NASCIMENTO

160237	ROSELAINÉ DOS SANTOS
160253	DARISSON APARECIDO ALVES FERREIRA
160288	AIDA CATIA BACCARIN TRINDADE
165255	MARCUS VINICIUS SELVAGGIO DO NASCIMENTO
165263	ALLAN TOYAMA MOTA
165271	RENATO KAZUO YAIRO
165280	LUCIANO NOGUEIRA NUNES
165298	NATHALIA CAROLINE FARINA DE ANDRADE
165301	CHARLES YUDI OGASSAWARA
165310	BRUNO PANIZ
165328	VINICIUS FERNADNO NOGUEIRA ALVES
165336	BRENDA SANTINI CIANCA
165344	VITOR DE AFONSECA E SILVA
165352	RAFAELA FERNANDA MARIOTO
165360	SIDNEY EDUARDO MIRANDA SOARES
165379	JESSICA GUIRARDELLI
165387	THAYS BURGUI DOS PASSOS
165395	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMILO
165409	RENAN DE AFONSECA E SILVA
165417	LUIZ FELIPE BORGES TEGON
165425	LUCAS EMANUEL SOUZA BISPO
165433	GUILHERME FERRARI GABRIEL
165441	MARCOS ANTONIO PURGA FILHO
165450	FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA
165468	DANIEL SILVA SOBREIRA
165476	PEDRO LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO
165492	NORTON FERNADNO MORAIS DA COSTA
165506	NATALIA DE OLIVEIRA ALCANTRA
165514	THAISSA BACON DA SILVA
165522	ALEX APARECIDO RODRIGUES
165530	BRUNO TAKAO MURAKAMI
165549	WILLIAN DO NASCIMENTO CORDEIRO
165557	JOAO GUILHERME VIEIRA
165565	FABRICIO EDUCARDO NOGUEIRA GALVAO
165573	PATRICIA GUIMARAES DUARTE
165590	JOAO ELDEBERTO NOLASCO JUNIOR
165603	RODRIGO LUIZ BIOTTI BOVO
165611	VINICIUS SIMOES MAIA
165620	ERIS NOBORU YOSHIDA
165638	AMANDA DO CARMO BASSO
165646	LUCAS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
165654	RAFAEL ISSAO ONO
165662	DANIEL ELIAS CORREA
165670	LUCAS GERMANO FARIAS
165689	EDUARDO TIVIROLLI FAVARO
165697	ROZEMIR RUBIM
165700	ANDRE ERICK DE CASTRO
165719	LUCAS LANDIN GONÇALVES
165727	BRUNA ZELIA GARCIA DE OLIVEIRA
165735	DARISON PEREIRA DA SILVA
165743	PAULO HENRIQUE AYMORYM TORCHETTI
165751	GABRIEL NEBES
165760	KEVIN LUAN BOAVENTURA UNTE
165778	MATHEUS PHELIPE BRAGA
165786	FERNANDA APARECIDA FAGUNDES BASCIMENTOS SILVERIO
165794	WILSON FERNANDES DA SILVA
165808	MICHEL YOSHIHIRO YAMADA
165816	ROBERTO NOZI
165824	HALISSON RAWEI ALVES DO CARMO
165832	MILENI CAROLINE RODRIGUES

PORTARIA SMDS-GAB Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Considerando a Lei nº 13.289 de 26 de outubro de 2020 que institui o controle da poluição sonora veicular no âmbito do Município de Londrina e dá outras providências.

Considerando o artigo 5º da referida lei, que estabelece que compete ao município de Londrina por meio de seus servidores designados, fiscalizar, aplicar multas e fazer a respectiva cobrança.

Considerando que nos últimos anos houve relevante alteração no quadro de agentes da Guarda Municipal, especialmente pela contratação de novos agentes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, por seu Secretário e no uso de suas atribuições legais, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 13.289 de 26 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Guardas Municipais de cargo efetivo a atuarem na fiscalização e lavratura de auto de infração nos termos da Lei nº 13.289 de 26 de outubro de 2020, relativo a consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos do Município de Londrina.

Art. 2º Ficam designados os Guardas Municipais relacionados no Anexo 1 (um) da presente portaria.

Art. 3º Revoga-se as determinações em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 02 de fevereiro de 2025. Felipe Augusto Bonzato Juliani, Secretário(a) Municipal de Defesa Social.

ANEXO I À PORTARIA MUNICIPAL Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

145327	ADILSON DE SOUZA RIBEIRO
145343	ALECIO GENERSON BOLETTI
145360	ALEX SANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
145378	ALEX TEODORO DA SILVA
145408	ALEXANDRE SERRANO LUPPI
145416	AMANDA CAROLINA CSISZER GAMBI
145424	AMAURI VILAS BOAS SOUZA
145475	ANDERSON BITENCOURT CAMARGO
145505	ANDRE ANTONIO FRANCISCO MANOEL
145530	ANDRE LUIZ PASA
145564	ANDREIA MARIA MENEZES BARBOSA
145580	ANGELO HENRIQUE DE MATOS
145645	CARLOS DONIZETE PEREIRA
145661	CASSIA MUNHOZ SILVA
145688	CHRISTOPHER TEODORO FRANCISCO
145700	CIRLEI CARVALHO BARBOSA KUBALAKI
145777	DANIEL DITSUZO SAKAMA
145793	DANILO ARAUJO SUTIER
145823	DAYANE CAROLINE PEREIRA
145874	DEVANILDO DOS REIS SOUZA
145890	DIEGO GUIMARAES ANDRADE
145904	DIRLAN LUZ DE MELLO
145971	ED FRANK FERNANDES
146013	EDSON BATISTA DE OLIVEIRA
146048	ELCIO MACEDO DOS SANTOS
146056	ELIAS PAULINO PEREIRA
146080	ELOIZA DA ROCHA
146153	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
146170	EVERTON MERENCIO MACHADO
146188	FABIANE DANIELA PEREIRA
146200	FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA
146242	FELIPE ANDRE DOS SANTOS
146277	FERNANDA APARECIDA FABRIS COSTA
146285	FERNANDO ALISSON FERREIRA
146307	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
146412	HELENA CRISTINA INACIO
146455	IDEVAM INACIO DE PAULA JUNIOR
146471	INGRITY KARINA GONCALVES LEITE
146498	ISRAEL LIMA DE FREITAS JUNIOR
146528	JAILSON PAULO PALMA
146536	JACKSON QUIRINO OLIVEIRA
146650	JOSINALDO DE FREITAS
146668	JOSINEY CHAGAS DE PAULA
146676	JULIANO ARANTES
146684	JULIARA VIEIRA
146706	JUNIOR ANTONIO DOS SANTOS
146757	LEANDRO LOBO
146803	LEOVANILDO JOSE DIAS
146838	LUCAS CARDOSO BUENO
146854	LUCIANE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA
146862	LUCIANO ALVES DA SILVA
146951	MARCO ANTONIO DA CRUZ
146978	MARCOS BUENO GODOI
146986	MARCOS RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
146994	MARCOS ROGERIO DA SILVA
147044	MARILUCIA FERNANDES LIBA
147060	MARINICE VALERIA MIGUEL LOURENCO JULIANI
147095	MAYBI DALIANE SAMPAIO SAHD
147117	NERILDO AUGUSTO DE MEDEIROS
147141	NOEMI CONTE LIMA
147184	PALOMA MATHEOS DE FREITAS BASSI
147273	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
147281	RAFAEL RUIVO DA SILVA
147338	REGINALDO SEMCZUK
147346	RENAN NEVES COLMIRAN
147370	RICARDO ALEXANDRE BRUN
147427	RICARDO SILVA VIEIRA

147516	ROMULO PACHECO ANZOATEGUI
147532	ROSYLENE HECKERT MACHADO
147559	RUDSON DE CASTRO BENTO
147575	SERGIO KEIJI TANNO FILHO
147648	THIAGO CAMILO GARCIA
147680	TIAGO JUM KAWANO
147729	WALDIR DE LIMA JUNIOR
147770	WILSON ROBERTO DA SILVA
147869	MULLER HENRIQUE DE LIMA
147885	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BELLO
147893	JAYNA MARIA VERONICA
147923	ADRIANO SERGIO ORIGA
147940	ALAN CESAR PELAQUIM
147958	ANA PAULA BATISTA PRATES NASCIMENTO
147966	ANTONIO SIENA JUNIOR
147974	APARECIDO DOS SANTOS
147982	CARLITO BATISTA DOS SANTOS
147990	CLEVERSON GOMES CASADO
148024	DEMerval ANDERSON DO CARMO
148032	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
148067	ELIEL COSTA DOS SANTOS
148075	FABIO DE QUADROS FERNANDES
148113	ISRAEL DE SOUZA CARVALHO
148148	LUCIANO MARTINS DE SALES
148199	MARIO CESAR OLIVEIRA NUNES
148202	OSMAR DOS SANTOS
148237	REGINALDO GABRIEL
148253	ROBERTO PINHEIRO GONCALVES
148270	RODRIGO SIMOES MONTI
148296	SAMUEL LINCOLN SABOIA RODRIGUES
148318	SIMONE DOMINGUES DANTAS
148334	VALTER BENTO MARQUES
148342	WANDER DA SILVA
148350	WESLEY PIMENTEL AFONSO
154733	EDERSON LUIZ REIS DOS SANTOS
154741	JOAO GUILHERME DA SILVA QUADROS
154750	FAGNER CHRISTIAN FERNANDES
154768	ALINE SALLES PEDRAZANI
154776	LUIZ FERNANDO RAMOS
154784	MARCELO BARBOSA DE LIMA
154814	ROBSON PALMA DE SOUZA
154830	DAIANE CIPRIANO MELCHIOR DO NASCIMENTO
154849	RENATO HUGO ALVES BARBOSA
154865	RODRIGO DUARTE
154881	WALTER FREITAS NEGRAO
154903	JULIO CESAR RIBEIRO
154911	MARIO ROBERTO GNECCO JUNIOR
154920	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA
154938	RENAN DIRCEU SODRE
154946	DIEGO AUGUSTO PORTO CESTARI
154954	ELZIO APARECIDO DIAS
154962	ANTONIO CARLOS FERNANDES GOBETTI
154970	RODRIGO GOUVEA MENEGALDO
154989	BRUNO AMARAL DA SILVA
155004	JOSE RENATO MODOS DE JESUS
155020	THARLES OLIVEIRA NOGUEIRA
155039	MARCELO MODESTO DA SILVA
155047	JEFERSON ALMEIDA DA SILVA
155055	WAGNER HILARIO GARCIA
155071	DANIELY MOSTACO MONTI
155080	WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA
155098	CARLA CRISTINA DOS SANTOS NEVES
155101	ANA PATRICIA LOPES ALVES
155110	TAYNARA DA FONSECA
155136	CLEVERTON ALMEIDA PEROZIM
155144	JOAO MARIO LUCINGER DE ALMEIDA
155152	ELISEU DE ALMEIDA
155160	JESSE VANDER BORTOTO
155187	THIAGO FREIRE
155195	FABIO SEIDI KANAYAMA
155209	ANDREA GRAZIELE GARCIA DE OLIVEIRA
155241	ISMAEL LAUDELINO DOS SANTOS
155250	GILVANE DOMINGOS BARBOSA
155268	MARLEI RODRIGO BARBOSA
155276	MARCELO ARANTES DA SILVA
155284	JOSUE BENAIA FERREIRA NEVES
155292	RODRIGO AMADEU PEREIRA
155314	JOSE REGINALDO CAMARGO

155322	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA
155349	MARCOS WAGNER CARDOSO
155357	WILMAR WAGNER DA SILVA
155373	ALEXANDRE JORGE
155381	THIAGO RUFINO GOMES
155390	DAIANE DA SILVA CARDOSO BURANELLO
155403	ANGELICA FERREIRA DE BRITO NUNES
155411	ADRIANA PATRICIA SARTORI
155420	ALTAIR IGNEZ DE SOUZA
155438	RICARDO DA SILVA
155446	DELVAIR AGOSTINHO PINTO
155454	LEONARDO HENRIQUE ALVES BARBOSA
155462	GUILHERME FREDERICO BERGAMO FAZOLI
155489	IDMARA GASPAR
155519	IVO ALVES
155535	JOSE HENRIQUE INACIO DE PAULA
155560	FERNANDO SALGADO FONSECA
155586	PRISCILA CAROLINA PIRES RODRIGUES
155594	ANDERSON PEDRO CARRASCO
155608	DAVI ETTORE SOTANA
155616	VALDIR AUGUSTO DE FREITAS NARDIN
155640	MARCOS SERGIO BARBOSA
155659	EDWARD ROGENSKI DE MELLO
155667	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA JUNIOR
155683	ANDERSON ALVES BUENO
155691	JOSE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
155705	WILLIAN GONCALVES DOS REIS
155713	CARLOS ROBERTO DA SILVA
155721	FABIO CARDOSO
155748	TIAGO BASSO BENTO
155756	PATRICIA MARCON MARINS VILLELA
155764	WAGNER VIANA DOS SANTOS
155772	MOISES ANTONIO DOS SANTOS
155799	HELIO SOARES CABRAL
155802	OTARINO BALBINO FRUTUOSO FILHO
155810	JULIANA ALVES DA ROCHA
155829	RICARDO HENRIQUE CHAGAS
155845	JEAN CARLO PEREIRA ROSA
155853	LEANDRO RAMOS
155870	VINICIUS AVILA SANTIN
155888	EDILSON GALVAO RIBEIRO
155896	ANDERSON SHIGUEO KURIKI
155900	FERNANDA TORRES
155918	RODRIGO YAMASHITA
155926	ANDRE MARCEL BOGADO DUTRA
155942	CARLOS ALEXANDRE DE GODOI SILVA
155969	DEIVID AMORIM CAMPOS
155977	SERGIO GUIRARDELLI JUNIOR
156000	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS
156019	EDUARDO ANTONIO IZIDORO
156027	FRANCSLAINE STABILE
156043	EDER JUNIOR APARECIDO MARTINS
156078	MAGNA DE CASTRO GABRIEL
156086	MARINA OZAWA SCHNEIDER
156108	MATHEUS MIZAEK KIKUMOTO
156159	TOMAS EDUARDO DA SILVA
156167	BRUNA DE FATIMA MORILHAS
156175	LUCAS FLAVIO BARBOSA
156191	RODRIGO JOSE RODRIGUES
156205	GIOVANE HANRIETE DE OLIVEIRA
156213	ANTONIO MARCOS DOMINGOS
156221	SILVANA AYAKO SASAKI DUTRA
156248	LUIZ AMERICO RIBEIRO
156256	FABIANO VICENTE DA SILVA
156264	GLEICY OLIVEIRA DA SILVA
156272	MARIA CAROLINA MICHELETTI GOISSIS MACHADO
156299	EMERSON DA SILVA SANTOS
156302	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
156310	ARILDO DE MELLO
156337	ANDRE PORTES MARQUES
156345	NIVAL BARBOSA
156361	MARCOS AURELIO PEREIRA LOPES
156400	TASSIA PASCOALINOTTO CINGANO
156426	DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS
156434	JORGE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR
156442	EGON HENRIQUE BEZERRA
156469	ODILON APARECIDO ZAMBONI
156493	ROGERIO SATO

156507	JULIO CESAR VALENCIA
156515	GENALDO FERNANDES DE SOUZA
156523	AMARILDO DOMINGOS JARDIM
156531	CILSON DE LIMA JUNIOR
156558	MARCOS ROBERTO GODOY
156566	EDSON PEREIRA BARBOSA
156574	WILLIAM MASSAYUKI SONODA
156582	MARCOS ROBERTO TASSI
157244	LAUDINEIA GOMES BRANCO FERREIRA DE SOUZA
157252	LETICIA CAROLINE GONCALVES MENDES
157260	LUIS FERNANDO MARINELLI NOGUEIRA
157287	LUCAS ZANINI DE MATOS
157295	LUIZ ALBERTO ROMI
157309	MARCIO JOSE ALVES MATEUS
157317	MARCOS SATOSHI ONO
157325	NORTON SILVA
157333	PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
157341	PEDRO HENRIQUE LIRIO MARQUEZIM
157350	RODRIGO TESCHE DA TRINDADE
157368	ROBISON JUNIOR DO NASCIMENTO
157384	SERGIO AKIRA NAZIMA
157392	SILMAR ALVES DE OLIVEIRA
157406	TALES RAFAEL GARCIA DA HORA
157422	TIAGO GONCALVES DOS SANTOS
157430	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
157449	WILLIAN RAMOS
157457	ADAM LISBOA VOLTRE
157465	ALMIR ROGERIO DE ALMEIDA
157473	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA
157481	AMAURI PANIZIO JUNIOR
157503	ANA PAULA BAPTISTA FAUSTINO
157511	BEATRIZ SILVA DA ROSA
157520	DAIANE NEVES DOS SANTOS
157546	EMERSON ROBERTO BATISTA
157554	FERNANDO BORGES TRINDADE
157570	GUSTAVO FERNANDO DE OLIVEIRA GOUVEA
157589	HENRI ALLAN TALHACOLO DOS SANTOS
157597	ITAMAR BORTOLOTO
157600	JULIANO HENRIQUE GUILHERME
157619	JOSE RICARDO DOS SANTOS SILVA
157627	KAWANNA CRISTINA DE LIMA
157660	FABIO APARECIDO DE SOUZA
157686	ALINE FATIMA DOS SANTOS
157694	DIELSON BRUNO OLIVEIRA MARTINS
157708	ANDRE LUIZ JOVEDY
157716	ANCELMO CRISTIANO FRIGO
157732	CLAUDIO PORTES FARIA
160032	JOAO DE JESUS SILVA
160040	PAULO CESAR CORREIA NASCIMENTO
160059	JAQUELINE DUARTE DE PAULA COSTA
160083	MARCELO BORGES LIMA
160105	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
160121	RAFAEL SILVA DE SOUZA
160148	LUIZ DIEGO TIMOTEO LEAO
160164	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA
160172	FABRICIO ALVES MOREIRA
160210	LUIZ GUSTAVO DIAS DA CRUZ
160229	LEOPOLDO ARAUJO DO NASCIMENTO
160237	ROSELAINÉ DOS SANTOS
160253	DARISSON APARECIDO ALVES FERREIRA
160288	AIDA CATIA BACCARIN TRINDADE
165255	MARCUS VINICIUS SELVAGGIO DO NASCIMENTO
165263	ALLAN TOYAMA MOTA
165271	RENATO KAZUO YAIRO
165280	LUCIANO NOGUEIRA NUNES
165298	NATHALIA CAROLINE FARINA DE ANDRADE
165301	CHARLES YUDI OGASSAWARA
165310	BRUNO PANIZ
165328	VINICIUS FERNADNO NOGUEIRA ALVES
165336	BRENDA SANTINI CIANCA
165344	VITOR DE AFONSECA E SILVA
165352	RAFAELA FERNANDA MARIOTO
165360	SIDNEY EDUARDO MIRANDA SOARES
165379	JESSICA GUIRARDELLI
165387	THAYS BURGUI DOS PASSOS
165395	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAMILO
165409	RENAN DE AFONSECA E SILVA
165417	LUIZ FELIPE BORGES TEGON

165425	LUCAS EMANUEL SOUZA BISPO
165433	GUILHERME FERRARI GABRIEL
165441	MARCOS ANTONIO PURGA FILHO
165450	FERNANDA ISABELY DE OLIVEIRA
165468	DANIEL SILVA SOBREIRA
165476	PEDRO LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO
165492	NORTON FERNADNO MORAIS DA COSTA
165506	NATALIA DE OLIVEIRA ALCANTRA
165514	THAISSA BACON DA SILVA
165522	ALEX APARECIDO RODRIGUES
165530	BRUNO TAKAO MURAKAMI
165549	WILLIAN DO NASCIMENTO CORDEIRO
165557	JOAO GUILHERME VIEIRA
165565	FABRICIO EDUCARDO NOGUEIRA GALVAO
165573	PATRICIA GUIMARAES DUARTE
165590	JOAO ELDEBERTO NOLASCO JUNIOR
165603	RODRIGO LUIZ BIOTTI BOVO
165611	VINICIUS SIMOES MAIA
165620	ERIS NOBORU YOSHIDA
165638	AMANDA DO CARMO BASSO
165646	LUCAS GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
165654	RAFAEL ISSAO ONO
165662	DANIEL ELIAS CORREA
165670	LUCAS GERMANO FARIAS
165689	EDUARDO TIVIROLLI FAVARO
165697	ROZEMIR RUBIM
165700	ANDRE ERICK DE CASTRO
165719	LUCAS LANDIN GONÇALVES
165727	BRUNA ZELIA GARCIA DE OLIVEIRA
165735	DARISON PEREIRA DA SILVA
165743	PAULO HENRIQUE AYMORYM TORCHETTI
165751	GABRIEL NEBES
165760	KEVIN LUAN BOAVENTURA UNTE
165778	MATHEUS PHELIPE BRAGA
165786	FERNANDA APARECIDA FAGUNDES BASCIMENTOS SILVERIO
165794	WILSON FERNANDES DA SILVA
165808	MICHEL YOSHIHIRO YAMADA
165816	ROBERTO NOZI
165824	HALISSON RAWEI ALVES DO CARMO
165832	MILENI CAROLINE RODRIGUES

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0278/2024

PREGÃO Nº: 0189/2024

DETENTORA DA ATA: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

REPRESENTANTE: Rafael Pires Gonçalves

SÓCIO(S): Rafael Pires Gonçalves

CNPJ: 54.205.260/0001-22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável e lenço umedecido para cumprimento das ordens judiciais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017562/2025-15

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0278/2024

PREGÃO Nº: 0189/2024

DETENTORA DA ATA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE: Pascoa Aparecida Caracato Rocco

SÓCIO(S): Pascoa Aparecida Caracato Rocco

CNPJ: 07.654.231/0001-68

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 107.550,00 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável e lenço umedecido para cumprimento das ordens judiciais.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017653/2025-42

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 04 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0409/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0089/2024

PREGÃO Nº: 0093/2024

DETENTORA DA ATA: INFO AD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

REPRESENTANTE: Samuel Yamaguti de Almeida

SÓCIO(S): Samuel Yamaguti de Almeida

CNPJ: 53.767.028/0001-15

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos, incluindo as manutenções e substituições que se fizerem necessárias para atender as unidades da Prefeitura de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 2.367,00 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 04 para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022, que passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMG	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
04	01	41819	<u>LOCAÇÃO CLIMATIZADOR EVAPORATIVO ATÉ 10.000 M³/H - PEQ. PORTE (MENSAL)</u>	R\$ 789,00	12	25%	3	MÊS	R\$ 2.367,00
TOTAL					R\$ 2.367,00				

PROCESSO SEI Nº: 19.005.008304/2025-60

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0634/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0244/2024

PREGÃO Nº: 0177/2024

DETENTORA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

SÓCIO(S): Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

CNPJ: 01.328.535/0001-59

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos), o que representa aproximadamente 24% do valor inicial atualizado do Lote 21 da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
21	01	5094	<u>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 6,0</u>	R\$ 2,69	50	24%	12	UN	R\$ 32,28
TOTAL					R\$ 32,28				

PROCESSO SEI Nº: 60.002250/2025-36

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0640/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0244/2024

PREGÃO Nº: 0177/2024

DETENTORA DA ATA: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: José Victor Valesi Pereira

SÓCIO(S): José Victor Valesi Pereira

CNPJ: 47.181.976/0001-71

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 42,66 (quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) ao Lote 19 e de R\$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) ao Lote 20, os quais representam aproximadamente 24% do valor inicial atualizados de ambos os lotes da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
19	01	9857	<u>Sonda endotraqueal sem cuff nº 3,5</u>	R\$ 2,37	75	24%	18	UN	R\$ 42,66
20	01	5092	<u>SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 5,0</u>	R\$ 2,37	50	24%	12	UN	R\$ 28,44
TOTAL					R\$ 71,10				

PROCESSO SEI Nº: 60.002252/2025-25

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0295/2023

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0033/2023

CONTRATADA: ITORORÓ ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: Fábio Sanguino Zampar

CNPJ: 43.563.491/0001-91

PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 90 (noventa) dias corridos, Lote 02: 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é Execução de obras de Reforço na drenagem das Ruas Benício Camilo, Rua Joaquim Teixeira Leite e Prolongamento das Ruas Sirso Pedro da Silva e Leonides Ferreira, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas

fornecidas, cuja especificações constam no Anexo I do Edital (11227524), nas especificações técnicas (10672397) (10672324), que fazem parte deste contrato. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A supressão no valor de **R\$ 2.371,77** (Dois mil trezentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), o que representa aproximadamente 0,396% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.167426/2024-16

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 22 AO CONTRATO Nº SMGP-0015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0983/2019

PREGÃO/Nº: PG/SMGP-0332/2019

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira

SÓCIO: João Marcio Oliveira Ferreira

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento prorrogação excepcional do contrato por mais 4 (quatro) meses, a partir de **05/02/2025**, passando a vencer em **04/06/2025**, nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/1.993.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$7.829.854,80 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$13.770.516,57

PROCESSO SEI Nº: 19.008.226609/2024-41

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0314/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0245/2024

CONTRATADA: J F G SANTOS SERVIÇOS LTDA.

REPRESENTANTE: Joseane de Fatima Gomes dos Santos

SÓCIO(S): Joseane de Fatima Gomes dos Santos

CNPJ: 19.121.852/0001-65

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.767.783,84 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços destinados ao Transporte Escolar Rural e Urbano, para atender às necessidades do município de Londrina, especificamente o atendimento ao lote: **Escola Municipal Hikoma Udihara** cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (14438729)** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017356/2025-05

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 09 DO CONTRATO Nº SMGP- 0107/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0875/2018

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0081/2019

CONTRATADA: GUILHERME SCUIRA - ME

REPRESENTANTE: Guilherme Scuirra

CNPJ: 24.004.543/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/01/2025 a 12/07/2025.

VALOR ORIGINAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

VALOR ATUAL: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação de instalações no Sistema de Videomonitoramento da Guarda Municipal de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento prorrogação excepcional do contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de **13/01/2025**, passando a vencer em **12/07/2025**, com possibilidade de rescisão amigável durante este período a partir da formalização do contrato subsequente tramitado pelo processo SEI nº 19.028.001561/2025-11, nos termos do §4º do art. 57, da Lei 8.666/1.993.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados desde 13/07/2024 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme termo (14647224).

PROCESSO SEI Nº: 19.028.179362/2024-28

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0170/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0484/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0229/2023

DETENTORA DA ATA: ODONTOMED CANAA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Flavio Casarin Moreti

SÓCIO(S): Flavio Casarin Moreti

CNPJ: 07.947.536/0001-68

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.

VALOR: R\$ 26.728,55 (vinte e seis mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalar.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$2.168,75 (dois mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 25% do valor total do lote 06, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total
6	1	26454	HIDROCOLÓIDE 15cm x 15cm	Vitalderm	R\$17,35	500	UN	R\$17,35	125	25	R\$ 2.168,75

PROCESSO SEI Nº: 60.032512/2024-14

DATA DE ASSINATURA: **05/02/2025**

A Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0220/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0018/2023
CONTRATADA: IMPLERE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA
REPRESENTANTE: Douglas Froes Ribas
SÓCIO(S): Beatriz Modesto e Douglas Froes Ribas
CNPJ: 34.925.649/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Duplicação da Rua Itajaí de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas - SAM Nº 72.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 75 (quarenta e cinco) dias, de 17/12/2024 a 02/03/2025 e a vigência do contrato passando a vencer em 15/08/2025.

§01º. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

§02º. Ficam convalidados os atos praticados desde 17/12/2024 até a data de assinatura do presente termo aditivo (14560907).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.224154/2024-29

DATA DE ASSINATURA: **04.02.2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0239/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0472/2022
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0305/2022
CONTRATADA: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
REPRESENTANTE: Orlei Seiler Barbosa
SÓCIO(S): Orlei Seiler Barbosa
CNPJ: 02.629.588/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: "Prestação de serviços de locação diária de equipamentos para ventilação mecânica e concentrador de oxigênio, para atendimento de demanda do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD."

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

I. A prorrogação de prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2025, passando a vencer em 16/01/2026, conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993;

II. A concessão do reajuste no percentual de 4,873010% com base na variação do índice IPCA acumulado do período de **Dezembro/2023** até **Novembro/2024**, passando o valor unitário do item de R\$ 27,56 (vinte sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)** e do contrato de R\$ 74.412,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e doze reais) para **R\$ 78.030,00 (setenta e oito mil trinta reais)**, equivalente a R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais) sobre o valor total do contrato, a partir de 17/01/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.143335/2024-55

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-205/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0269/2024

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de UNIFORMES para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2913 / 2024.

1.3. **Portaria 18/2024.**

1.4. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações.

1.5. Data da realização do certame: 13h 00min do dia 04/11/2024.

1.6. Atas da sessão pública.

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 14797474 e 14238311.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.151413/2024-95.

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:** Conforme Atas da sessão pública.

2.2. **Classificadas e Habilitadas:**

Licitante	CNPJ	ME/EPP
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	16.804.051/0001-06	Sim
SANDRA CAUMO DE OLIVEIRA	03.127.558/0001-20	Sim
C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECÇÕES	26.218.704/0001-29	Sim

2.3. **Desclassificadas e Inabilitadas:** Conforme Atas da sessão pública.

2.4. Recursos

2.4.1. Não houve.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.5.1. Conforme Mapa de Apuração:

Mapa de Apuração Pregão 205 / 2024 Pregoeiro (a): RAFAELLA MARTINS FERNANDES Objeto: Aquisição imediata de UNIFORMES para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Sei nº 19.008.151413/2024-95 PAL: 269/2024								
Fornecedor C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	39230	JALECO MANGA LONGA - P	GR UNIFORMES	R\$ 37,5000	96	UN	R\$ 3.600,00
6	1	39231	JALECO MANGA LONGA - M	GR UNIFORMES	R\$ 37,5000	221	UN	R\$ 8.287,50
7	1	39232	JALECO MANGA LONGA - G	GR UNIFORMES	R\$ 37,5000	238	UN	R\$ 8.925,00
8	1	39233	JALECO MANGA LONGA - GG	GR UNIFORMES	R\$ 37,5000	125	UN	R\$ 4.687,50
9	1	39362	JALECO MANGA LONGA - PP	GR UNIFORMES	R\$ 37,5000	39	UN	R\$ 1.462,50
10	1	39363	JALECO MANGA LONGA - EGG	GR UNIFORMES	R\$ 37,5000	50	UN	R\$ 1.875,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 28.837,50
Fornecedor DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO EIRELI Apucarana - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23126	CAMISA POLO MANGA CURTA	Dublasempre	R\$ 29,8000	154	UN	R\$ 4.589,20
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 4.589,20
Fornecedor SANDRA CAUMO DE OLIVEIRA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	30894	MACACÃO ANTICHAMAS PARA VÔO AZUL FERRETE - SAMU	ÉRIX/ MACACÃO DE VOO	R\$ 1.980,0000	15	UN	R\$ 29.700,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 29.700,00

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Licitantes	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	14237990/ 14796998/ 14810543	14252634	14809150
SANDRA CAUMO DE OLIVEIRA	14502086/ 14796998/ 14810543	14576624	14800155
C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECÇOES	14238199/ 14796998/ 14810543	14326981	14809153

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Estão em fase de julgamento os lotes 03 e 04.

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação PARCIAL do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-205/2024**, em especial quanto ao relatório PARCIAL (doc. 14799943), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - III**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0245/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0314/2024****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Contratação de serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o município de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** 14433063.
- 1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº SMGP-GAB Nº 2, de 06 de janeiro de 2025.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Check List Publicações.
- 1.6. **Data da realização do certame:** 21/10/2024.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 14855232.
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 14855267.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.171630/2024-00, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khQNXkK8dQs6lEnHJpoFMnlBvzgScUQvrKim10U9ab05EI5.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de Declarações.
- 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 14855628:

FORNECEDOR EXPRESSO ROYAL FRETAMENTO LTDA ME LONDRINA - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	30943	<u>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO</u>		R\$ 18.357,8700	36	UN	R\$ 660.883,32
4	2	30944	<u>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL</u>		R\$ 5,0200	12792	UN	R\$ 64.215,84
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 725.099,16
FORNECEDOR VIAJO TRANSPORTES EIRELI CASTRO - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	30943	<u>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO FIXO</u>		R\$ 21.183,7200	108	UN	R\$ 2.287.841,76
3	2	30944	<u>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CUSTO VARIÁVEL</u>		R\$ 4,9300	24395	UN	R\$ 120.267,35
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 2.408.109,11

5. DOS ITENS (LOTES) PENDENTES

- 5.1. O lote 1 encontra-se em fase de análise recursal e será homologado posteriormente.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 6.1. Valor estimado do edital: R\$ 8.470.775,96 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
- 6.2. Valor parcial gasto no certame (neste relatório): R\$ 3.133.208,27 (três milhões, cento e trinta e três mil duzentos e oito reais e vinte e sete centavos).

6.3. Os lotes 2 e 5 estão homologados, conforme RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO e RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO - II.

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-245/2024**, em especial quanto ao relatório parcial III (14855695), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 76, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I. **RESOLVE NOMEAR CARGO COMISSIONADO**, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 210978 - LARISSA FERREIRA LEMOS
- b) TABELA/NÍVEL: CC/02
- c) CARGO/CLASSE: ASSESSOR DE GABINETE II-U
- d) FUNÇÃO: AS01-ASSESSOR DE GABINETE II
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4101-SUPERINTENDÊNCIA
001-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
- f) DATA VIGÊNCIA: 10/02/2025
- g) LEGISLAÇÃO: Artigo 15, inciso II, da Lei 4.928/92 e Lei 5.833/94

II. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CV/Nº SMGP-0016/2023 (9442553)

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

REPRESENTANTES: MARCELO JOSÉ BERNADELI PALHARES / CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI

CNPJ: 03.273.207/0001-28

OBJETO: É objeto do presente convênio a operacionalização das ações administrativas necessárias à aquisição de produtos para a saúde pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde com a finalidade de fornecer e distribuir insumos imprescindíveis aos atendimentos das unidades do Sistema Único de Saúde do Município de Londrina - PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento as seguintes alterações:

I. Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/02/2025 a 31/01/2026;

II. Aprovação do Plano de Trabalho 2025/2026, conforme documento 14760682;

PROCESSO SEI Nº: 60.034182/2024-93

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **CELIA HELENA BERBÉL** portador(a) do CPF nº ***.700.839-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Albert einstein, S/N, Quadra 17, Lote 12, Vila industrial- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12889/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO, E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO E 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **FELICIANO BORGES DA CUNHA**, portador(a) do CPF de n.º ***.188.179-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Pitanssilgo, 83, paraiso – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12881/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR LIMPEZA DO LOTE E DA CALÇADA, COM RETIRADA DE MATERIAIS RECICLAVEIS NELES DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 inciso 1 e 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ROSANGELA OLINTO**, portador(a) do CPF de n.º ***.364.659-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na RUA ALICE DE SOUZA MACHADO, 297, RESIDENCIAL HORIZONTE– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12877/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZAR A CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 § 51 1 INCISO 1 E 11 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO FRANCOVIG**, portador(a) do CPF de n.º ***.011.249-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na AV LUIS ROSSETO, 361, BAIRRO BOA VISTA 4 SECAO– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12873/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (UM) dias REALIZAR RETIRADA DE RESIDUOS DIVERSOS COLOCADOS NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 26 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 12 / 2025

O DIRETOR (A) PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** e **MARINA AKIKO KOBAYASHI**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2025, firmado com a empresa **ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 02/2025 – Dispensa de Licitação nº 02/2025**, o qual tem por objeto a assinatura de boletim informativo on-line, nas áreas fiscal e tributária, trabalhista e previdenciária, comercial (estatais), contábil e demais assuntos pertinentes à legislação, bem como a agenda de obrigações estadual e federal mensal da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025. Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Presidente.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 02/2025 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas localizadas no Mercado Municipal Shangri-lá, de propriedade da COHAB-LD. Recebimento das propostas: Às 14:00hrs do dia 10/03/2025. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 30 de janeiro de 2025. Edmilson Pinheiro Salles - Diretor-Presidente.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Heleno Solano Rabello, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, a partir de 03 de fevereiro de 2025, exonerável “ad nutum”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Edmilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vanderlei Dias Calderon, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, a partir de 03 de fevereiro de 2025, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jeniffer Kiyomi Doy, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, a partir de 03 de fevereiro de 2025, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Keiko Bonilha Oda, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretoria, a partir de 03 de fevereiro de 2025, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o (a) empregado (a) **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MENEGON**, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, "ad nutum", em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$.6.855,54 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-004**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o (a) empregado (a) **MARCIO CAETANO DA SILVA**, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, "ad nutum", em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$.10.328,22 (dez mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)**, por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-041**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de janeiro de 2025. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Presidente.

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA IPPUL-PO Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Aprova o Plano de Integridade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, para o período de 2025 e 2026.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais;

Considerando a Política de Governança e Compliance instituída pela Lei Municipal nº 13.310, de 20 de dezembro de 2021 que prevê o dever de os órgãos e entidades municipais instituírem Programa de Integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 1179, de 26 de setembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 84.000491/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar o **Plano de Integridade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL**, para o período de 2025 e 2026, que se encontra disponível na página oficial do IPPUL na internet em <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/o-instituto/programa-de-integridade.html>

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública (CIGP) do IPPUL o acompanhamento e o monitoramento das ações do Plano de Integridade junto às unidades responsáveis pela implementação, devendo realizar reuniões periódicas para avaliação do status das ações e eventuais revisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º O Plano de Integridade do IPPUL é aplicável a todos os agentes públicos que atuam em nome deste Órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 03 de fevereiro de 2025. Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 57/2024

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 28/2024

CONTRATADA: DIMENSÃO ILUMINAÇÃO LTDA.

REPRESENTANTE: Gigiane da Silva Rodrigues.

SÓCIO(S): Gigiane da Silva Rodrigues, Osiel Pereira Rodrigues

CNPJ: 02.550.112/0001-41

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 921.825,00 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

PROCESSO SEI Nº: 91.001855/2024-61

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

O Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a nomeação do empregado, Sr. Augusto Cesar de Campos Soares – RE 073 para junto ao Sr. Desirreé Correia Silva Grasso – RE 190, acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 007/2025, firmada junto à DIMENSÃO ILUMINAÇÃO LTDA, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de aço galvanizado para Iluminação Ornamental.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de janeiro de 2025. Renan Vinicius Salvador, Presidente.

ENTIDADES CEI TIA LANA AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE JOGOS E BRINQUEDOS

O Centro de Educação Infantil Tia Lana torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de Jogos e brinquedos conforme informações a seguir:

OBJETO: Jogos e brinquedos;

TERMO DE REFERÊNCIA: Fomento –25025/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Proposta: Jogos e brinquedos, utensílios, eletrodomésticos e eletrônicos.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2025 à 10/02/2025 das 7:30 às 17:30h

Quantidade	Produto
1	Kit de movimento físico
2	Centopeias de 4 metros
4	bolas bobath
1	piscina de bolinhas em espuma (1,54x1,54x0,3)
20	triciclos infantis
50	bambolês

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Rudolph Diesel, 935 – Jardim Tóquio.

As propostas deverão especificar, com clareza, os serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a prestação dos serviços que porventura venham a ser contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail: tialanalondrina@gmail.com com cópia para gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3338-8634 e (43) 99605-4131

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Rosana Cristina Cunha Redondo Peixoto, Presidente.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE UM TANQUINHO DE LAVAR ROUPA

O Centro de Educação Infantil Tia Lana torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de um Tanquinho de lavar roupas - conforme informações a seguir:

OBJETO: Tanquinho de lavar roupas;

TERMO DE REFERÊNCIA: Fomento –25025/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Proposta: Jogos e brinquedos, utensílios, eletrodomésticos e eletrônicos.

Quantidade	Produto
1	Tanquinho de lavar roupas 15Kg, 110V.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/02/2025 à 10/02/2025 das 7:30 às 17:30h

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Rudolph Diesel, 935 – Jardim Tóquio.

As propostas deverão especificar, com clareza, os serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a prestação dos serviços que porventura venham a ser contratados e as respectivas datas, assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail: tialanalondrina@gmail.com com cópia para gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3338-8634 e (43) 99605-4131

Londrina, 05 de fevereiro de 2025. Rosana Cristina Cunha Redondo Peixoto, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 03/2025 – Dispensa de Licitação nº. 02/2025

Objeto: Contratação emergencial de empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.121.972/0001-22, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, copeiragem, zeladoria, portaria, motorista, supervisão e jardinagem com cessão de mão de obra pelo período necessário à finalização da licitação em andamento.

Diante da documentação juntada aos autos e com fundamento nos arts. 71, IV, §4º e 72, VIII da Lei 14.133/2021, **autorizo** a presente Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, e **homologo** seu resultado para a contratação da **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. CNPJ 03.121.972/0001-22, para a prestação dos serviços em epígrafe, conforme valores abaixo.

Posto	Descrição	Nº de funcionários	Preço mensal
1	Posto de limpeza geral, 30 h Semanais , segunda à sexta-feira, das 06:30 às 12:30	6	R\$ 19.620,06
2	Posto de limpeza geral, 30 h Semanais , segunda à sexta-feira, das 13:00 às 19:00	2	R\$ 6.540,02
3	Posto de inspeção e distribuição de serviços de limpeza, atendido por um encarregado, 44 h semanais , segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00	1	R\$ 4.986,25
4	Posto de copa, 30 h semanais , segunda à sexta-feira, das 7:00 às 13:00	1	R\$ 3.331,26
5	Posto de copa, 30 h semanais , segunda à sexta-feira, das 13:00 às 19:00	2	R\$ 6.662,52
6	Posto de recepção, 30 h semanais , segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00	2	R\$ 7.192,62

7	Posto de recepção, 30 h semanais , segunda à sexta-feira, das 13:00 às 19:00	2	R\$ 7.192,62
8	Posto de manutenção geral, 40 h semanais , segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00	1	R\$ 5.642,05
9	Posto de manutenção geral, 40 h semanais , segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00	1	R\$ 5.642,05
10	Posto de portaria, 30 h semanais , segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30	1	R\$ 3.954,89
11	Posto de portaria, 30 h semanais , segunda à sexta-feira, das 13:30 às 19:30	1	R\$ 3.954,89
12	Posto de motorista, 40 h semanais , segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00	1	R\$ 4.635,90
13	Posto de motorista, 40 h semanais , segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00	1	R\$ 4.635,90
14	Posto de jardineiro, 40 h semanais , segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00	1	R\$ 4.164,80
Valor total mensal		R\$ 88.155,83	
Valor para 12 meses		R\$ 1.057.869,96	
Provisão para horas extras eventuais (12 meses)		R\$ 55.302,45	
Valor total		R\$ 1.113.172,41	

Londrina-PR, 31 de janeiro de 2025. Emanuel Gomes, Presidente.

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2024

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria n.º 230/2023, instaurou a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe na data e horário fixados pelo Edital, quando se realizou a abertura e julgamento das propostas para o eventual aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas e poltronas para a Câmara Municipal de Londrina.

A licitação era composta por 6 itens, sendo que 25 empresas apresentaram propostas. Ao final da etapa de lances, deu-se o seguinte resultado:

Vencedora: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA CNPJ n.º 78.586.781/0001-35				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	Cadeira Giratória Executiva, modelo Secretária, revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência	60	R\$ 840,00	R\$ 50.400,00
4	Cadeira fixa de aproximação, com apoio de braços, base tipo esqui ou em "S", revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência	75	R\$ 778,00	R\$ 58.350,00
5	Cadeira fixa de aproximação, sem apoio de braços, base trapezoidal, revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência.	85	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
Valor total			R\$ 133.230,00	

Os itens 1, 2 e 6 foram declarados fracassados pois todas as proponentes forma desclassificadas por não atendimento de convocação do Pregoeiro ou não atendimento das especificações do Edital.

Aberta a oportunidade recursal, nenhum registro de intenção foi apresentado. O processo foi será homologado e os autos estão disponíveis para consulta no endereço <<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=692>>.

Londrina, 24 de janeiro de 2025. Pregoeiro Luiz Fernando Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 11/2024 - Processo Administrativo n.º 21/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas e poltronas para a Câmara Municipal de Londrina.

Diante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1, fls. , fls. 1259-1262) e do Parecer Jurídico de seq. 5.2 (fls. 1263-1265), e com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 13, VII do Ato da Mesa 14/2023, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe e **adjudico** o seu objeto, conforme abaixo:

Vencedora: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA CNPJ n.º 78.586.781/0001-35				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	Cadeira Giratória Executiva, modelo Secretária, revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência	60	R\$ 840,00	R\$ 50.400,00

4	Cadeira fixa de aproximação, com apoio de braços, base tipo esquí ou em "S", revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência	75	R\$ 778,00	R\$ 58.350,00
5	Cadeira fixa de aproximação, sem apoio de braços, base trapezoidal, revestimento em vinil, cor preta, conforme Termo de Referência.	85	R\$ 288,00	R\$ 24.480,00
Valor total Grupo 1			R\$ 133.230,00	

Considerando a desclassificação de todos os proponentes para os itens 1, 2 e 6, **declaro-os fracassados**.

Londrina, 24 de janeiro de 2025. Éder Balbino, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 05/2025

Espécie: Ata de Registro de Preço n.º 05/2025 - Pregão Eletrônico n.º 11/2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-EPP.

CNPJ: 78.586.781/0001-35.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas e poltronas.

Valor Total: R\$ 133.230,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ERRATAS

O DECRETO Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.392, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 30 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Republicação do Decreto nº 30 de 10 de janeiro de 2025; Abre Crédito Adicional Suplementar e Superávit Financeiro ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que a partir da folha de pagamento 01/2025, todos os valores referentes ao retroativo de promoção por conhecimento, adicional de tempo de serviço e abono de permanência, referentes ao exercício anterior, serão lançados nas naturezas de despesa 3.1.90.92, 3.1.91.92 e 3.3.90.92, com suas respectivas alterações no Cronograma Mensal de Desembolso.

Considerando a insuficiência de dotação orçamentária na natureza de despesa 31.90.13 da Controladoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.535.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.07	000	18.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.13	000	50.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.92	000	60.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.91.92	000	20.000,00
04010.02.262.0002.2.007	3.1.90.07	000	60.000,00
04010.02.262.0002.2.007	3.1.90.92	000	21.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.07	000	19.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.13	000	40.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.92	000	70.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.91.92	000	10.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.92	000	50.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.07	000	5.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.92	000	50.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.91.92	000	15.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.92	000	100.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.91.92	000	21.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.92	000	130.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.92	000	40.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.92	000	70.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.92	507	25.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.92	507	5.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.92	507	2.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.92	104	50.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.91.92	104	20.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.92	104	300.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.91.92	104	150.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.92	104	1.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.92	104	30.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.91.92	104	65.000,00

22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.92	104	1.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.92	101	1.300.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.92	101	400.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.92	000	35.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	000	1.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.92	000	50.000,00
25030.08.245.0009.6.016	3.1.91.92	000	1.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.92	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.92	000	100.000,00
TOTAL			3.535.000,00

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro e anulação parcial ou total de dotação orçamentária, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista nos incisos I e III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos artigos 10, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, e art. 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	148.000,00
04010.02.262.0002.2.007	3.1.90.11	000	81.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	000	189.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	191.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.11	000	130.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	000	40.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	70.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.11	104	70.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.11	104	451.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	96.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	1.300.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.1.90.11	101	400.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	36.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	51.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.11	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	100.000,00
TOTAL			3.503.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	401	507	Janeiro	1.473.000,00	30.000,00	1.503.000,00
21	430	507	Janeiro	2.001.000,00	2.000,00	2.003.000,00
22	550	104	Janeiro	3.286.000,00	2.000,00	3.288.000,00
23	610	000	Janeiro	47.000,00	1.000,00	48.000,00
				6.807.000,00	35.000,00	6.842.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Redução	Atual
22	510	104	Dezembro	40.456.000,00	2.000,00	40.454.000,00
23	600	000	Dezembro	1.296.000,00	1.000,00	1.295.000,00
				41.752.000,00	3.000,00	41.749.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

No JOM, referente ao Plano Anual de Trabalho 2025 do CACS/FUNDEB, a seguir:

NO JORNAL OFICIAL Nº 5370 de 20/12/2024, NAS PÁGINAS 69 E 70, QUE TRATAM DO PLANO DE TRABALHO 2025 APROVADO NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB REALIZADA EM 26/11/2024,

ONDE SE LÊ:

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS:

MÊS	DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE/LOCAL
Janeiro	23/12/2024 à 21/01/2025	- Recesso Colegiado e férias equipe de apoio dos Conselhos.
	29/01 08h30/12h30	- 1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/01	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 6º bimestre/2024 (nov-dez) e emissão do "Parecer das contas da gestão a submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
Fevereiro	26/02 13h30/17h30	- 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Março	26/03 08h30/12h30	- 3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.

	31/03	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 1º bimestre/2024 (jan-fev)
Abril	30/04 13h30/17h30	- 4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Mai	28/05 08h30/12h30	- 5ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	30/05	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 2º bimestre/2024 (mar-abr)
Junho	25/06 13h30/17h30	- 6ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Julho	30/07 08h30/12h30	- 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/07	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 3º bimestre/2024 (mai-jun)
Agosto	27/08 13h30/17h30	- 8ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Setembro	24/09 08h30/12h30	- 9ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	30/09	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 4º bimestre/2024 (jul-ago)
Outubro	29/10 13h30/17h30	- 10ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Novembro	26/11	- 11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	28/11	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 5º bimestre/2024 (set-out)

LEIA-SE:

5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS:

MÊS	DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE/LOCAL
Janeiro	23/12/2024 à 21/01/2025	- Recesso Colegiado e férias equipe de apoio dos Conselhos.
	29/01 08h/12h	- 1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/01	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 6º bimestre/2024 (nov-dez) e emissão do "Parecer das contas da gestão a submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
Fevereiro	26/02 13h30/17h30	- 2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Março	26/03 08h/12h	- 3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/03	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 1º bimestre/2025 (jan-fev)
Abril	30/04 13h30/17h30	- 4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Mai	28/05 08h/12h	- 5ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	30/05	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 2º bimestre/2025 (mar-abr)
Junho	25/06 13h30/17h30	- 6ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Julho	30/07 08h/12h	- 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/07	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 3º bimestre/2025 (mai-jun)
Agosto	27/08 13h30/17h30	- 8ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Setembro	24/09 08h/12h	- 9ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	30/09	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 4º bimestre/2025 (jul-ago)
Outubro	29/10 13h30/17h30	- 10ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Novembro	26/11	- 11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	28/11	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 5º bimestre/2025 (set-out)

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br